PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PROCESSO Nº
Fls. 01
DE 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
PROCESSO Nº 208/2023

ASSUNTO:

Curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, com o tema "A família na educação: engajamento e responsabilidade", para famílias dos alunos da rede municipal.

Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso "II" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

29/05/2023

ANDAMENTO:

Abertura : 29 / Maio / 2023

Divisão de Compras e Registro Cadastral
(17) 3405-9700 ramal 9748
compras@votuporanga.sp.gov.br

002

MODALIDADE: **DISPENSA Nº 059/2023** **PROCESSO Nº 208/2023**

OBJETO: Curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, com o tema "A família na educação: engajamento e responsabilidade", para famílias dos alunos da rede municipal.

Abertura 29 / Maio / 2.023

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO

ASSUNTO	FOLHA
Requisição do material ou serviço com autorização	
Informação do recurso para a despesa	
Autorização para licitar expedida por autoridade competente	
Ato de designação da Comissão de Licitação	
Minutas	
Parecer da Assessoria Jurídica - Licitação	
Ratificação	
Publicação Ratificação	
Ato de Homologação	
Publicação do Ato de Homologação	
Termo do Contrato, se for o caso	
Publicação do Extrato de Contrato, se for o caso	
Empenho da Despesa	
Recebimento do material ou serviço adquirido	
Laudos de Medições, se obras	
Comprovantes de Pagamentos	
Outros documentos relativos a licitação	
Outros documentos relativos a licitação	

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 003

Nota de Autorização da Despesa

Número: **07701/23** Data: **24/05/2023**

Objeto: **###SEEDU - Curso "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade"**

Poder PREFEITURA MUNICIPAL Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C. de Custo 28601 04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Solicitante Vanessa Marin
Fornecedor

Observação
SOLICITAÇÕES:
06811/23
06812/23

Ficha: **319**
Unidade: **020402** Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: **12.361.0006.2024.00** Manutenção das atividades do ensino fundamental
Catec. Econ.: **3.3.90.39.48** SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Identificador da Fonte de Recurso: **0 - Recursos nao Destinados a Contrapartida**
Grupo da Fonte de Recurso: **01 - TESOURO**
Código da Fonte de Recurso: **00 - Recursos Ordinarios**
Grupo de Aplicação: **220 ENSINO FUNDAMENTAL**
Código de Aplicação: **000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor	Total
Centro Custo	**04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**			
2	019.002.122	CURSO/FORMAÇÃO PARA COMUNIDADE ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS,	12	0,00	0,00
		Total do Desdobro 48			**0,00**
		Total da Ficha 319			**0,00**

Ficha: **403**
Unidade: **020403** Departamento de Educação Infantil
Funcional: **12.365.0007.2030.00** Manutenção das atividades da educação infantil - Creche
Catec. Econ.: **3.3.90.39.48** SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Identificador da Fonte de Recurso: **0 - Recursos nao Destinados a Contrapartida**
Grupo da Fonte de Recurso: **01 - TESOURO**
Código da Fonte de Recurso: **00 - Recursos Ordinarios**
Grupo de Aplicação: **212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**
Código de Aplicação: **000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor	Total
Centro Custo	**04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**			
1	019.002.122	CURSO/FORMAÇÃO PARA COMUNIDADE ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS,	19	0,00	0,00
		Total do Desdobro 48			**0,00**
		Total da Ficha 403			**0,00**

TOTAL GERAL **0,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15503-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ : 46599693000182 - Fone: (17)3406-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 06811/23

Poder PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C. de Custo 28615 04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Solicitante yara betin
Fornecedor 55137 NATIELLE GAMA GRACIANO 37346823857
Descrição Curso/treinamento

Observação
Curso/treinamento - Para as famílias dos alunos da rede municipal sobre a formação integral de seus filhos diante do atual cenário de violência em que vivemos

Cód. Prod.	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.
019.002.122	Curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, com o tema "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade".	SER	19	R$536,00

10.184,00

Votuporanga - SP, segunda-feira, 8 maio 2023

Secretário(a)
EDERSON MARCELO BATISTA

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B906D6947B2A6952C006AA2A125

Fls 005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ : 46599080000182 - Fone: (17)3406-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição **06812/23**

Poder PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C. de Custo 28601 04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Solicitante yara belin
Fornecedor 58137 NATIELLE GAMA GRACIANO 37345923857
Descrição Curso/treinamento

Observação
Curso/treinamento - Para as famílias dos alunos da rede municipal sobre a formação integral de seus filhos diante do atual cenário de violência em que vivemos.

Cód. Prod.	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.
019.002.122	Curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, com o tema "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade".	SER	12	R$536,00

6.432,00

Votuporanga - SP, segunda-feira, 8 maio 2023

Secretário(a)
EDERSON MARCELO BATISTA

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.1.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B90D994782A8252C006AA2A125

Prefeitura de Votuporanga
Fls 006

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº da Solicitação: 6811/23 e 6812/23

Objeto:

Formação para famílias de alunos da rede municipal de educação de Votuporanga com o tema "A família na educação: engajamento e responsabilidade", visando introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve.

Introdução:

Após tantos acontecimentos de violência nas escolas surge a necessidade de realizar formação com os pais de alunos para a cultura de paz nas escolas. Este é um importante movimento por várias razões. Em primeiro lugar, os pais são os primeiros modelos de comportamento das crianças, e o que eles ensinam e praticam em casa pode influenciar significativamente as atitudes e comportamentos dos filhos na escola. Além disso, a violência nas escolas é um problema complexo e multifacetado que requer uma abordagem holística, envolvendo todos os membros da comunidade escolar, incluindo os pais.

Ao promover a cultura de paz nas escolas, os pais podem ajudar a criar um ambiente mais seguro e harmonioso para os seus filhos, bem como para os outros alunos e funcionários da escola. Eles também podem aprender a reconhecer e lidar de forma construtiva com situações de conflito, e a incentivar seus filhos a fazer o mesmo.

A formação com os pais também pode ajudar a fortalecer a parceria entre a escola e a família, o que pode ter um impacto positivo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças. Quando os pais estão envolvidos na educação de seus filhos, eles podem trabalhar em conjunto com a escola para criar um ambiente de respeito, compreensão e cooperação, o que pode beneficiar toda a comunidade escolar.

Por fim, a formação com os pais para a cultura de paz nas escolas pode ajudar a promover valores como a empatia, a tolerância, a justiça e a solidariedade, que são essenciais para a construção de uma sociedade mais pacífica e justa. Ao educar as crianças nessas virtudes desde cedo, podemos ajudá-las a se tornarem cidadãos mais responsáveis e comprometidos com o bem-estar de todos.

Justificativa:

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B606D6847B2A6952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Voluporanga
Fls. 007

Sensibilizar as famílias quanto ao seu protagonismo e responsabilidade na formação integral de seus filhos, mostrando como seu engajamento é fundamental para este momento específico e para o desenvolvimento dos alunos ao longo da vida.

Objetivos:

Tem como objetivo para a *educação infantil* introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio das cinco práticas-chave apresentadas pelo programa The Basics, desenvolvido especialmente para favorecer o desenvolvimento dos bebês e das crianças na primeira infância.

Tem ainda como objetivo para o *ensino fundamental* introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio da aproximação e da ligação com as crianças no cotidiano (na prática, trabalhando a literacia familiar e a Comunicação Não Violenta).

As formações serão abertas a todas as famílias de alunos de cada unidade escolar da rede municipal.

Conteúdos abordados:

• Síntese do que pesquisas consolidadas da área revelam (em linguagem acessível ao público diverso participante da formação);

• Trecho de vídeo com comentário de Mário Sérgio Cortella sobre a diferença entre escolarização e educação (link de acesso: (332) Mário Sérgio Cortella - Educação vs Escolarização - YouTube; exibição até o tempo 4:06)

• Questões para provocar reflexão e possivelmente algumas falas dos participantes sobre o subtema "diálogo de qualidade na prática";

• Apresentação das práticas do The Basics com exemplos, ressaltando sua acessibilidade a qualquer educador e criança (link de acesso: Home – Landing - The Basics).

• Apresentação das práticas de literacia familiar e CNV, com exemplos. (link de acesso ao vídeo para explicar sobre literacia: (333) Conta Pra Mim | Literacia Familiar | 02 | O que é a literacia familiar? - YouTube).

Execução:

Serão realizados 31 encontros para formação de famílias de alunos no núcleo municipal de educação de Voluporanga, sendo os dias e horários dos encontros organizados conforme cronograma que será estabelecido entre as escolas e a Secretaria Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://voluporanga.flowdocs.com.br/publico/assinaturas/BFC36B90D9947B2A6952C003AA2A125

Fls. 008

de Educação, dentro do prazo máximo de 70 dias úteis a contar da primeira formação executada.

Carga-horária:
Cada encontro terá 01 hora de duração, mais 01 hora para preparação e conclusão da interação com os participantes envolvidos em cada unidade escolar, totalizando assim 62 horas de atividades.

Custo por formação e custo total da ação:
O custo por encontro formativo será de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), totalizando o valor de R$ 16.616,00 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais), pelas 31 formações, a ser pago 30 dias após a emissão da nota fiscal.
Esse valor é valido apenas com o fechamento do pacote de 31 palestras.

Vigência contratual:
4 meses

Gestor de contrato:

Jaqueline Alexandre Batista, Chefe de Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante, CPF 348.194.998-74.

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação
RG: 34.127.143-3

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B90D9947B2A6852C006AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 009

Zoë
Assessoria técnico-pedagógica
Zoë Assessoria Técnico-pedagógica
CNPJ: 47.413.807/0001-10
Endereço: Rua Vereador Waltyr Iracy Dias, 2584 | Parque Cidade Jardim
Votuporanga SP CEP: 15.503-556
Telefone: 17 99769-5099 e 17 99737-5098
Email: zoeassessoria@outlook.com

Proposta de trabalho (orçamento)

Propomos executar 31 encontros para formação de famílias de alunos no núcleo municipal de educação de Votuporanga, com os seguintes objetivos:

- Sensibilizar as famílias quanto ao seu protagonismo e responsabilidade na formação integral de seus filhos, mostrando como seu engajamento é fundamental para este momento específico e para o desenvolvimento dos alunos ao longo da vida. *(objetivo geral)*
- Introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio das cinco práticas-chave apresentadas pelo programa *The Basics*, desenvolvido especialmente para favorecer o desenvolvimento dos bebês e das crianças na primeira infância. *(objetivo para a educação infantil)*
- Introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio da aproximação e da ligação com as crianças no cotidiano (na prática, trabalhando a literacia familiar e a Comunicação Não Violenta). *(objetivo para o ensino fundamental)*

Público participante:

O público terá um número indeterminado de participantes, sendo evento aberto a todas as famílias de alunos de cada unidade escolar da rede municipal.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B6D8947B2A8952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 010

Zoë
Assessoria técnico-pedagógica
Zoë Assessoria Técnico-pedagógica
CNPJ: 47.413.807/0001-10
Endereço: Rua Vereador Waltyr Iracy Dias, 2584 | Parque Cidade Jardim
Votuporanga SP CEP: 15.503-556
Telefone: 17 99769-5099 e 17 99737-5098
Email: zoeassessoria@outlook.com

Datas, horários e duração dos encontros:

Os dias e horários dos encontros acontecerão de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo máximo de 70 dias úteis a contar da primeira formação executada, tendo, cada encontro, 01 hora de duração, mais 01 hora para preparação e conclusão da interação com os participantes envolvidos em cada unidade escolar.

Custo por formação e custo total da ação:

O custo por encontro formativo será de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), totalizando o valor de R$ 16.616,00 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais), pelas 31 formações, a ser pago 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Esse valor é valido apenas com o fechamento do pacote de 31 palestras.

Dados bancários para pagamento:

A quantia pode ser paga por meio de transferência bancária para conta jurídica:

Banco Bradesco

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B606D8847F2A8952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 011

Zoë

Assessoria técnico-pedagógica

Zoë Assessoria Técnico-pedagógica
CNPJ: 47.413.807/0001-10
Endereço: Rua Vereador Waltyr Iracy Dias, 2584 | Parque Cidade Jardim
Votuporanga SP CEP: 15.503-556
Telefone: 17 99769-5099 e 17 99737-5098
Email: zoeassessoria@outlook.com

Agência: 0025

Conta: 37479-2

CNPJ: 47.413.807/0001-10

Nome: Natielle Gama Graciano 37345823857 (MEI)

Natielle Gama Graciano

Responsável pela proposta

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/asel/naturas/3FC36B806D5947824A6852C003AA2A125

Prefeitura do Município de Votorantim
Fls 012

Zoë
Assessoria técnico-pedagógica

FORMATO:
PRESENCIAL
DURAÇÃO:
1H

A família na educação:

engajamento e responsabilidade

1ª FORMAÇÃO | ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

- Sensibilizar as famílias quanto ao seu protagonismo e responsabilidade na formação integral de seus filhos, mostrando como seu engajamento é fundamental para este momento específico e para o desenvolvimento dos alunos ao longo da vida.
- Introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio das cinco práticas-chave apresentadas pelo programa The Basics, desenvolvido especialmente para favorecer o desenvolvimento dos bebês e das crianças na primeira infância.

Conteúdos

- Síntese do que pesquisas consolidadas da área revelam (em linguagem acessível ao público diverso participante da formação);
- Trecho de vídeo com comentário de Mário Sérgio Cortella sobre a diferença entre escolarização e educação (link de acesso: (332) Mário Sérgio Cortella - Educação vs Escolarização - YouTube; exibição até o tempo 4:06)
- Questões para provocar reflexão e possivelmente algumas falas dos participantes sobre o subtema "diálogo de qualidade na prática";
- Apresentação das práticas do *The Basics* com exemplos, ressaltando sua acessibilidade a qualquer educador e criança (link de acesso: Home – Landing - The Basics)

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://actubaramda.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFC36B600D8947B2A6952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Voluporanga
Fls. 013

Zoë
Assessoria em desenvolvimento pedagógico

Detalhamento de estratégias

- Iniciamos com bom acolhimento dos participantes da formação e em seguida podemos introduzir o tema do encontro, procurando despertar interesse e curiosidade no grupo;

Neste primeiro momento, já vale apresentar imagens e dados que reflitam o impacto do engajamento e da responsabilização familiar desde a primeira infância. Fechamos este início com o vídeo curto de fala do Cortella e discutindo alguns pontos sobre ele.

- Na segunda etapa, exposição de algumas questões para nos fazer pensar sobre a qualidade do diálogo no ambiente em que vivemos. Desenvolvimento dessas questões com possível fala dos participantes e mediação da formadora.

Exemplo de questões que podem ser colocadas:

- De 5 a 10, que nota você daria para o diálogo em sua casa?

- Você se considera alguém que sabe falar bem com as pessoas? Por quê?

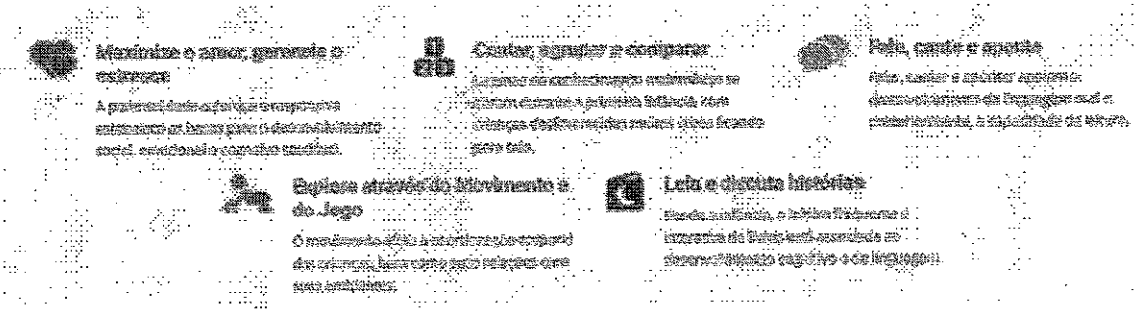
- Você se considera alguém que sabe ouvir bem as pessoas? Por quê?

- Em que momentos do dia as conversas com seu(s) filho(s) acontecem?

A partir daqui vamos discutir que bom diálogo com as crianças começa com boa ligação no cotidiano com elas.

- Neste terceiro e último momento da formação vale ressaltar que o bom diálogo nos relacionamentos familiares começa com a ligação que estabelecemos com as crianças ainda pequenas. E a ideia aqui é dizer não apenas "o que" é importante construir com os filhos nessa fase da vida, mas "como" construir de forma prática, lúdica e no próprio dia a dia das

Como as práticas do *The Basics* podem ser apresentadas às famílias:



Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://voluporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B80D894782A8852C009AA2A125

Fls. 014

Zoë
assessoria e formação pedagógica

famílias. Essas práticas tendem a gerar não apenas desenvolvimento motor e cognitivo, mas também prazer e satisfação na interação entre educadores e crianças.

O encerramento do encontro pode trazer a ideia de continuidade do projeto formativo e deve alimentar uma relação de confiança entre os participantes.

Referências

Henderson, Anne T., and Karen L. Mapp. *A New Wave of Evidence: The Impact of School, Family, and Community Connections on Student Achievement*, 3-77. Austin, TX: National Center for Family & Community Connections with Schools, 2002.

Mapp, Karen L., and Paul J. Kuttner. *Partners in Education: A Dual Capacity-Building Framework for Family-School Partnerships*. **SEDL**, 2013, 1-28.

Weiss, Heather B., M. Elena Lopez, Holly Kreider, and Celina Chatman-Nelson. *Preparing Educators to Engage Families: Case Studies Using an Ecological Systems Framework*. 2002.

zoeassessoria@outlook.com

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente. Confira as assinaturas no link: https://v.stuboranga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B90D99475A2A8952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Voluntários
Fls. 015

Zoë
Assessoria técnico-pedagógica

FORMATO:
PRESENCIAL
DURAÇÃO:
TM

A família na educação:

engajamento e responsabilidade

1ª FORMAÇÃO | ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

- Sensibilizar as famílias quanto ao seu protagonismo e responsabilidade na formação integral de seus filhos, mostrando como seu engajamento é fundamental para este momento específico e para o desenvolvimento dos alunos ao longo da vida.
- Introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e da curadoria do que o infante vê e ouve por meio da aproximação e da ligação com as crianças no cotidiano (na prática, trabalhando a literacia familiar e a Comunicação Não Violenta).

Conteúdos

- Síntese do que pesquisas consolidadas da área revelam (em linguagem acessível ao público diverso participante da formação);
- Trecho de vídeo com comentário de Mário Sérgio Cortella sobre a diferença entre escolarização e educação (link de acesso: (332) Mário Sérgio Cortella - Educação vs Escolarização - YouTube; exibição até o tempo 4:06)
- Questões para provocar reflexão e possivelmente algumas falas dos participantes sobre o subtema "diálogo de qualidade na prática";
- Apresentação das práticas de literacia familiar e CNV, com exemplos. (link de acesso ao vídeo para explicar sobre literacia: (333) Conta Pra Mim | Literacia Familiar | 02 | O que é a literacia familiar? - YouTube).

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://voluporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFC36B90D7894782A6852C003AA2A125

Fls: 016

Como introdução ao estudo da CNV, podemos colocar na tela alguns exemplos de fala no contexto familiar que travam ou prejudicam a boa comunicação; podemos constratar com exemplos que facilitam o entendimento na comunição e ajudam as conversas a avançar de forma saudável.

Exemplo de falas constratantes que podem ser ditas frente a um mesmo problema:

"Você nunca faz o que promete, você é uma bagunceira egoísta!"

"Quando cheguei em casa, a louça estava na pia."

"eu não deveria pedir, porque o que eu preciso é óbvio"

"Por favor, me ajude a tirar a mesa da janta"

"Você sempre sempre se atrasa, nunca sei no horário"

"Quando a gente se atrasa, eu me sinto muito mal; vamos focar em sair 6:30"

- O encerramento do encontro pode trazer a ideia de continuidade do projeto formativo e deve alimentar uma relação de confiança entre os participantes.

Referências

Henderson, Anne T., and Karen L. Mapp. *A New Wave of Evidence: The Impact of School, Family, and Community Connections on Student Achievement*, 3-77. Austin, TX: National Center for Family & Community Connections with Schools, 2002.

Comunicação Não-Violenta (CNV): O que é e como praticar. **Instituto CNV Brasil**. Disponível em <Comunicação Não-Violenta (CNV): O que é e como praticar (institutocnvb.com.br)> Último acesso em 27 de abr. de 2023.

Mapp, Karen L., and Paul J. Kuttner. *Partners in Education: A Dual Capacity-Building Framework for Family-School Partnerships*. **SEDL**, 2013, 1-28.

Sheridan, Susan M., Lisa L. Knoche, Carolyn P. Edwards, James A. Bovaird, and Kevin A. Lincoln. *Parent Engagement and School Readiness: Effects of the Getting Ready Intervention on Preschool Children's Social–Emotional Competencies*. **Early Education Development** 21, no. 1 (January 1, 2010): 1-31.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://v.atuonline.com.br/public/assinaturas/EFC36B606D6947F82A6852C006AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls 017

Zoë
Assessoria técnico-pedagógica

Weiss, Heather B., M. Elena Lopez, Holly Kreider, and Celina Chatman-Nelson. *Preparing Educators to Engage Families: Case Studies Using an Ecological Systems Framework*. 2002.

zoeassessoria@outlook.com

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3FC36B609D894782A6852C009AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 013

KAMILA KAROLINE APARECIDA SANTOS PEREIRA
PEDAGOGA E PSICOPEDAGOGA
CRPJ - 42.442.[illegible]-97
CONTATO: (17) 99[illegible]
E-MAIL: [illegible]



ORÇAMENTO – Prestação de Serviços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
R. Paul - Chicare Avenida, Votuporanga - SP, 15502-236
Fone: (17) 3405-9700

PROPOSTA DE TRABALHO

Em atendimento às demandas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Votuporanga-SP, proponho de prestação de serviços:

OBJETO: Sensibilizar as famílias quanto ao seu protagonismo e responsabilidade na formação integral de seus filhos, ressaltando como seu engajamento é fundamental para o pleno aprendizado específico e para o desenvolvimento dos alunos ao longo da vida. Introduzir a importância do diálogo de qualidade no ambiente familiar e a parceria família, escola e comunidade.

FORMATO: Palestra.

PÚBLICO-ALVO: O evento acontecerá de forma aberta a todas as famílias dos alunos de cada unidade escolar da rede municipal e comunidade.

CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 31 (quarenta e 01 horas cada).

INVESTIMENTO

O investimento será de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Orçamento válido por 60 dias.

Votuporanga, 28/04/2023.



KAMILA KAROLINE APARECIDA SANTOS PEREIRA 442.442.[illegible]-97
CRPJ – 42.4[illegible]-97
INSTITUIÇÃO MUNICIPAL - [illegible]
RUA: PONTA PORÃ, Nº [illegible], VOTUPORANGA - SP

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC39B60D9947B2A6852C006AA2A125

Prefeitura de Votuporanga
Fls. 019

Mais Saberes

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
R. Pará - Chácara Aviação, Votuporanga - SP, 15502-236
Fone: (17) 3405-9700

Orçamento para Formação de Profissionais da Área da Educação

Atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Votuporanga-SP, segue o valor para prestação de serviços de formação:

Tema:
A importância da família para o desenvolvimento das crianças.

Formadoras:
Sandra Cecília Magossi Mainardi

Público Alvo:
Famílias de alunos de escolas municipais de Votuporanga-Sp

Objetivo:
Promover reflexão e sensibilização as famílias sobre: seu papel na educação e estimulação de seus filhos; sua responsabilidade e importância no diálogo com seus filhos para um bom desenvolvimento dos mesmos; ter um olhar sensível e de cuidadoso para seus filhos.

Carga Horária:
A proposta tem como base 31 encontros com famílias a serem realizadas no prazo de 70dias a ser iniciada a contagem a partir do primeiro encontro, sendo 1 hora a duração de cada encontro e 1 hora de preparação/fechamento de cada encontro.

Investimento:
R$19.000,00 (dezenove mil reais)*

Votuporanga, 02 de maio de 2023

Sandra Cecília Magossi Mainardi 09817094863
CNPJ: 28.391.088/0001-39
sandra.mainardi@hotmail.com
Rua Mário Dutra, 4392 – Jardim Botura- CEP 15.500-175 – Votuporanga -SP

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/casalnaturas/BFC36B606C894782A6852C006AA2A125

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227

CNPJ : 46599809000182

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
07701/23	**24/05/2023**	**###SEEDU - Curso "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade"**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/05/2023	**24/05/2023**	**04. SEEDU - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**EDERSON MARCELO BATISTA**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**019.002.122 CURSO/FORMAÇÃO PARA COMUNIDADE ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 2 HOR**	**SER**	**31**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
58137	NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857	536,00	16.616,00
4719	KAMILA KAROLINE APARECIDA JIANOTO FERREIRA 3047336	580,00	17.980,00
29753	SANDRA CECILIA MAGOSSI MAINARDI 09817094863	612,903	18.999,993

	VLR UNIT.	TOTAL
PROPONENTE VENCEDOR		
58137 NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857	**536,00**	**16.616,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	576,301	17.865,331
ULTIMO PREÇO COMPRADO		

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
4719	KAMILA KAROLINE APARECIDA JIANOTO FERREIRA 3047336	42.442.683/0001-87	17.980,00
29753	SANDRA CECILIA MAGOSSI MAINARDI 09817094863	28.391.088/0001-39	18.999,99
58137	NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857	47.413.807/0001-10	16.616,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
58137	NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857	16.616,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	16.616,00

Aprovado por:

Divisão de Compras e Cadastro.

Nota de Autorização de Despesa

Número da Cotação: **07701/23** Data: **24/05/2023**

Objeto: **###SEEDU - Curso "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade"**

1 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Ficha:	**319**	Reserva Nº: 12223
Unidade:	**020402**	Departamento de Ensino Fundamental
Funcional:	**12.361.0006.2024.0000**	Manutenção das atividades do ensino fundamental
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.48**	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Aplicação:	**220 000**	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
Fonte Recur.:	**01 - TESOURO**	

Valor cotado: R$6.432,00 **Valor Reservado:** 6.432,00 **Saldo da ficha com a reserva:** R$351.055,58

Saldo da ficha sem a reserva: R$ 357.487,58

Ficha:	**403**	Reserva Nº: 12224
Unidade:	**020403**	Departamento de Educação Infantil
Funcional:	**12.365.0007.2030.0000**	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.48**	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Aplicação:	**212 000**	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
Fonte Recur.:	**01 - TESOURO**	

Valor cotado: R$10.184,00 **Valor Reservado:** 10.184,00 **Saldo da ficha com a reserva:** R$29.884,87

Saldo da ficha sem a reserva: R$ 40.068,87

Nota de Autorização de Despesa

Número da Cotação: **07701/23** Data: **24/05/2023**

Objeto: **###SEEDU - Curso "A Família na Educação: Engajamento e Responsabilidade"**

1 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Valor total cotado:	**R$16.616,00**	**Valor total reservado:**	**R$16.616,00**

2 - DOS RECURSOS VINCULADOS

Número do Convênio/Legislação: _____ **Ano do Convênio/Legislação:** _____

3-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- [ ] Será em 10 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.
- [x] Será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.
- [ ] Será em 30 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.
- [ ] Será de acordo com o recebimento dos recursos do convênio e em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.
- [ ] Outros: _____

O vencedor do certame deverá informar conta bancaria da (razão social) em um dos seguintes Bancos:

Banco do Brasil S.A.
Banco Santander (Brasil) S.A.
Banco Bradesco S.A.
Banco Itaú S.A.
Caixa Economica Federal

Wagner Hashimoto
Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

Maryelle Carla de Oliveira Mazzo
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC SP - 291045/0-9

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Divisão de Compras e Registro Cadastral
(17) 3405-9700 ramal 9748
compras@votuporanga.sp.gov.br

Prefeitura do Município
Fls. 023
Votuporanga

MEMORANDO SEADM Nº 146/2023

ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PARA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO:	***Parecer Solicitação 6811 e 6812/2023***

Sirvo-me deste para solicitar Parecer Jurídico correspondente a CURSO/FORMAÇÃO PARA COMUNIDADE ESCOLAR, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, COM O TEMA "A FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO: ENGAJAMENTO E RESPONSABILIDADE", para famílias dos alunos da Rede Municipal.

Atenciosamente.

DATA:	Votuporanga, 25 de maio de 2023.	Vanessa Marin Loreto Divisão de Compras e Registro Cadastral

Memorando nº: 146/2023 - SEADM
Interessado: Secretaria Municipal da Administração
Assunto: Dispensa de Licitação

À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações e Contratos

I. Licitação. Dispensa. Aquisição de outros serviços. Valor estimado em R$ 16.616,00. Análise jurídica prévia. Verificação dos requisitos da Lei nº 8.666/1993.
II. Aquisição de curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, como tema "A Família na educação": engajamento e responsabilidade", para famílias dos alunos da Rede Municipal. Possibilidade.

I- Relatório

Trata-se de análise jurídica sobre o pedido de dispensa de licitação, cujo objetivo é a Aquisição de curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, como tema "A Família na educação": engajamento e responsabilidade", para famílias dos alunos da Rede Municipal.

Em seguida, e por força do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vieram os autos a esta Procuradoria para análise.

São relevantes para a solução da questão posta, entre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação e justificativa para a abertura de licitação (fls.);
b) Autorização de abertura de licitação (fls.);
c) Informação de que existe disponibilidade orçamentária (fls.);
d) Quadro de Cotações (fls.);
e) Termo de Referência (fls.);
f) Propostas (fls.);
g) CNPJ (fls.);
h) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (fls.);
i) Termo de Ciência e Responsabilidade com efeitos de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento (fls.);

j) Certidão Negativa de Débitos do Município de Votuporanga (fls.);

k) Certificado de Regularidade do FGTS- CRF (fls.);

l) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (fls.);

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls.);

n) Solicitação de parecer (fls.);

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

II- Fundamentação

Cumpre registrar, preliminarmente, que a análise aqui empreendida se circunscreve aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a este órgão adentrar nos aspectos técnicos e econômicos.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **ressalvados os casos específicos na legislação.**

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, em seu art. 2º, estatui que a*s obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,* ***ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser, respectivamente: dispensados ou inexigíveis.

O art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, assim estabelece:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações**, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (grifei)

O dispositivo trata de dispensa em razão do valor, definindo que não há necessidade de licitar nos casos de contratação de outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, isto é, até R$ 17.600,00, em razão da atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23, realizadas pelo Decreto nº 9.412/2018.

Ademais, a lei estabelece a necessidade de declaração de **adequação orçamentária** para a celebração do contrato que advirá do certame, inclusive em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Foi informada pela Secretaria da Fazenda que existe **disponibilidade orçamentária** para atender a solicitação, consoante exige o art. 7º, § 2º, II, da Lei de Licitações.

No que concerne a minuta do contrato ou instrumento equivalente, esta deve seguir as regras previstas pelo artigo 55 da Lei nº 8.666/1993.

São elencadas como cláusulas necessárias: (a) o objeto e seus elementos característicos; (b) o regime de execução ou a forma de fornecimento; (c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; (d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; (e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;(f) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; (g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;(h) os casos de rescisão; (i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; (j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;(k) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;(l) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; (m) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Exame jurídico prévio da minuta dos editais/instrumentos convocatórios de licitação, bem como dos acordos, convênios, ou ajustes de que trata o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, e exame "*... que se restringe a parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*" (Teolosa Filho, Benedito de Licitações: comentários, Teoria e Prática. Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000 pg. 119), mesmo porque o parecer jurídico não é ato administrativo, mas peça que visa informar, elucidar, enfim, sugerir providencias administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, conforme entendimento do STF (MS nº 24073-3).

Por fim, oportuno mencionar ensinamentos de Jacoby Fernandes alertando para a necessidade de se datar, rubricar, assinar, arquivar e extrair cópias do edital, após sua aprovação, assim como observar os prazos e veiculação de publicação. Vejamos:

> "Além do exame, é importante que o órgão jurídico lembre que o art. 40, §1°, estabelece normas sobre datar, rubricar, assinar, arquivar e extrair cópias do edital, após sua aprovação, bem como sobre o prazo de publicação e sobre definição dos veículos no art.21. Essas elementares observações se fazem necessárias porque são frequentemente desatendidas, ensejando a ação do controle para corrigi-las".

III- Conclusão

Ante o exposto, a **Procuradoria Geral do Município**, com amparo na competência conferida pela Lei Complementar Municipal n° 326/2017 c/c art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, resguardado, no que couber, a discricionariedade do gestor público, **Opina** pela **POSSIBILIDADE** da utilização do procedimento pretendido, desde que observados os requisitos acima mencionados.

Este parecer possui 04 laudas, que seguem rubricadas pelo procurador signatário. O presente, até o momento, conta com 1 volume, estando as páginas sem enumeração até o presente momento, excluindo-se esta manifestação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Votuporanga-SP, 25 de maio de 2023.

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/SP 253.783

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/SP 358.303

AUTORIZO
26 / maio / 2023.
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito do Município de Votuporanga

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 028

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
17231 – NATIELLE GAMA GRACIANO	373.458.238-57

CNPJ
47.413.807/0001-10

Data de Abertura
04/08/2022

Nome Empresarial
NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857 - 58137

Nome Fantasia
ZOE ASSESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	04/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15503-556	RUA VEREADOR WALTYR IRACY DIAS	2584
Bairro	**Município**	**UF**
PARQUE CIDADE JARDIM	VOTUPORANGA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36E606C884782A6955C006AA2A125

029

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/autenticacao.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://advocacia.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B606D8847B2A6952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 030
Departamento de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.413.807/0001-10 MATRIZ		04/08/2022

NOME EMPRESARIAL
NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZOE ASSESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR WALTYR IRACY DIAS	2584	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.503-556	PARQUE CIDADE JARDIM	VOTUPORANGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATIELLE.GAMA@GMAIL.COM	(17) 9737-5098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **08:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

031

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Chefe de Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8689/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **47.413.887/0001-10** (CNPJ)

Contribuinte: **NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857**

Endereço: **RUA VEREADOR WALTYR IRACY DIAS 2584**
PARQUE CIDADE JARDIM

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 02 de maio de 2023.

Certidão válida até 02/07/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 02/05/2023 as 08:50:22h. - Código de Validação **S4T7E0.C2W7E0.P4F5U7**

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flexdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B600D8947B2A6952C006AA2A125

Prefeitura do Município de Itaporanga
Fls. 032

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857
CNPJ: 47.413.307/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:39 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.
Código de controle da certidão: **6D57.955C.72E8.C2A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itaporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFC36B6D6D8947B2A6852C006AA2A125

033

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.413.807/0001-10
Razão Social: NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857
Endereço: R VER WALTYR IRACY DIAS 2584 / PQ CIDADE JARDIM / VOTUPORANGA / SP / 15503-556

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803242461549777

Informação obtida em 25/05/2023 08:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Voluporanga
Fls. 031

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.413.807/0001-10
Certidão nº: 17539864/2023
Expedição: 27/04/2023, às 08:42:27
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.413.807/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://voluporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFC36B606D894782A9852C006AA2A125

CÓDIGO DE ACESSO
BFC36B606D894782A6952C006AA2A125

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: EDERSON MARCELO BATISTA em 08/05/2023 17:04:22
CPF:***.***-.928-08
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Divisão de Compras e Registro Cadastral
(17) 3405-9700 ramal 9745
compras@votuporanga.sp.gov.br

Fls 036

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023 - PROCESSO Nº 208/2023

Objeto: Curso/formação para comunidade escolar, com duração de 2 horas, com o tema "A família na educação: engajamento e responsabilidade", para famílias dos alunos da rede municipal.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VENCEDOR: NATIELLE GAMA GRACIANO 37345823857
CNPJ: 47.413.807/0001-10
VALOR: R$ 16.616,00

Conforme à luz do parecer da Procuradoria Geral do Município constante deste Processo nº 208/2023, opino a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Votuporanga, 29 de maio de 2023.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos.